

MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA – PODER EXECUTIVO

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2024 – SME, QUE REABRE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE ESTUDANTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CRUZ ALTA, PARA O ANO LETIVO DE 2024.

Paula Rubin Facco Librelotto , PREFEITA DE CRUZ ALTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto art. 208 parágrafo 3º da Constituição Federal, art. 186, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, Lei Nº 838/01 que cria e disciplina o Sistema Municipal de Ensino e art. 55 da Lei 8.038/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna público os critérios de rematrícula, inscrição, matrícula e transferência de estudantes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cruz Alta.

1 – No item 5 – DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, item 5.2, onde se lê:

5.2 – A listagem de pré-classificados será divulgada pelo nome da criança no dia **05 de fevereiro de 2024**, sendo afixada em local visível na escola e também nos endereços eletrônicos <https://cruzalta.atende.net/> ou <https://cruzalta.educarweb.net.br/portal>, ou <http://www.cruzalta.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2024>

LEIA-SE:

5.2 – A listagem de pré-classificados será divulgada pelo nome da criança no dia **06 de fevereiro de 2024**, sendo afixada em local visível na escola e também nos endereços eletrônicos <https://cruzalta.atende.net/> ou <https://cruzalta.educarweb.net.br/portal>, ou <http://www.cruzalta.educarweb.net.br/servicoexterno/matricula-2024>

2 – No item 5 – DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO, item 5.4, onde se lê:

5.4 – Os classificados serão convocados para que os pais e/ou responsável legal da criança compareçam na escola, para apresentação dos documentos exigidos e confirmação da matrícula, do dia **06 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024**, em horário de funcionamento do estabelecimento de ensino.

LEIA-SE:

5.4 – Os classificados serão convocados para que os pais e/ou responsável legal da criança compareçam na escola, para apresentação dos documentos exigidos e confirmação da matrícula, do dia **07 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024**, em horário de funcionamento do estabelecimento de ensino.

3- No item 7 – DA MATRÍCULA, item 7.1, onde se lê:

7.1 – Os candidatos inscritos e selecionados serão designados para realizar a matrícula no período de **06 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024.**

LEIA-SE:

7.1 – Os candidatos inscritos e selecionados serão designados para realizar a matrícula no período de **07 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2024.**

4- No item 13, DO CRONOGRAMA, onde se lê:

FASE	PERÍODO
Inscrições Online para novas matrículas	De 22/01/2024 (a partir das 8h) a 01/02/2024 (até às 11h 59min)
Resultado do Processo de Inscrição	05/02/2024
Matrículas na escola	06/02/2024 a 15/02/2024

LEIA-SE:

FASE	PERÍODO
Inscrições Online para novas matrículas	De 22/01/2024 (a partir das 8h) a 01/02/2024 (até às 11h 59min)
Resultado do Processo de Inscrição	06/02/2024
Matrículas na escola	07/02/2024 a 15/02/2024

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2024 – SME, de 22 de janeiro de 2024